



PORTARIA Nº. 062/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 02/08/2022
Janaina Phares C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **LEILA OLIVEIRA LOPES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **LEILA OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CPF nº 034.026.161-73 e RG nº 471.920 – SSP-GO, matrícula nº 10040, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por dois (02) anos, durante o período de 02 de Agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (02) dia do mês de agosto (08) de dois mil e vinte dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal